



LATAM Airlines Group S.A.

Companhia Estrangeira – CVM nº 80128

CNPJ nº 33.937.681/0001-78

Avenida Presidente Riesco nº 5711, 20º andar

Santiago, Chile

FATO RELEVANTE

A **LATAM Airlines Group S.A.** ("LATAM" ou "Companhia"), de acordo com as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e, em atendimento às disposições do Artigo 9º e inciso segundo do Artigo 10º da Lei de Mercado de Valores chilena nº 18.045, da *Norma de Carácter General* nº 30, ambas emitidas pela Superintendência de Valores Seguros - SVS do Chile, sob o nº de registro 306, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte FATO RELEVANTE:

Dando continuidade ao processo de cancelamento do programa de BDRs da Companhia ("Cancelamento"), nos termos do Aviso aos Detentores de BDRs da LATAM, publicado em 07 de abril de 2016 nos jornais DO – Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, além de disponibilizado através do *website* da Companhia <http://www.latamairlinesgroup.net>, o BTG Pactual Chile S.A. Corredores de Bolsa ("BTG Pactual Chile"), instituição chilena contratada pela Companhia, realizou a venda na Bolsa de Valores de Santiago das ações ordinárias subjacentes aos BDRs ("Ações") dos respectivos detentores que aderiram ao procedimento de *Sale Facility*.

Neste sentido, em 02 de Junho de 2016, [mediante a realização de 1 leilão na Bolsa de Valores de Santiago,] foram vendidas 672.500 Ações pelo preço médio de 4.150,038 Pesos Chilenos por Ação, equivalente em Reais à 20,528003378, convertido com base em taxa de compra de tal moeda praticada no mercado de câmbio em 08 de junho de 2016, sendo este o valor a ser pago por BDR aos respectivos detentores. O pagamento deverá ocorrer no dia 16 de junho de 2016, sendo que a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora") repassará à BM&FBOVESPA os recursos referentes aos detentores de BDR que mantinham suas posições depositadas junto a central depositária da BM&FBOVESPA, que por sua vez ficará responsável por repassar tais recursos aos respectivos titulares, por meio de seus agentes de custódia. Os detentores de BDR que mantinham suas posições diretamente junto a Itaú Corretora receberão os valores diretamente desta.

Maiores informações e instruções relativas ao processo de Cancelamento poderão ser obtidas no Aviso aos Detentores de BDR da LATAM.

São Paulo, 09 de junho de 2016.

Ernesto Francisco José Bartel Terán

Representante Legal no Brasil

LATAM Airlines Group S.A.